



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 06/2024

Autoria: Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Nº do Protocolo: 148/2024
Protocolado em: 28/05/2024 11h33

Solicitação de informações.

Exm. Sr. Presidente,

A vereadora, "**Daniela D`Ávila**", na qualidade de legítima representante do povo de ITAMBACURI-MG, com base no Art. 141 § 3º inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, em cumprimento do dever, requer que o presente requerimento seja incluso em pauta, para deliberação do plenário e posteriormente o envio ao Chefe do Poder Executivo Exmº. Sr. Prefeito Municipal Jovani Santos e por seu intermédio ao Diretor do SAAE, solicitando que envie a esta Casa Legislativa, as prestações de contas de todos os pagamentos realizados na Autarquia, empenhos, notas fiscais, folhas de pagamento pessoal, recebimentos das contas de água, inadimplências, fluxo de caixa e todas as movimentações bancárias de 2021, 2022, 2023 e primeiro trimestre de 2024. Que seja enviado ainda, as declarações de transmissão da Contabilidade do SAAE no site SICONFI nestes referidos anos.

Atenciosamente,

Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia
"Daniela D`Ávila"
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO 06/2024



Praça dos Fundadores, nº 289 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBACURI/MG

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadora e Vereadores,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar informações da situação financeira da Autarquia SAAE, devido a necessidade de acompanhar os recursos recebidos dos munícipes e as despesas realizadas pelo órgão.

O propósito da prestação de contas é assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, avaliar se a mesma vem dando o suporte às decisões de alocação de recursos, se vêm promovendo a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informar aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração municipal o que ela têm feito para proteger o Patrimônio do Povo.

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão têm direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

Confiante na aprovação do presente requerimento, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Itambacuri, em 27 de maio de 2024

Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia

"Daniela D'Ávila"

Vereadora - Autora





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Autor

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **QKQRB-GNFDG-ROCPP-AGVXO-YADYG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça dos Fundadores, nº 289 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 06/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 28/05/2024 11:33:29
Hash Interno: evbggiqfx2eonyax0dujqjnpj0rc6ejrpfymwjk6



Chave de Verificação

QKQRB-GNFDG-ROCPP-AGVXO-YADYG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	Assinado em 10/06/2024 11:08

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **QKQRB-GNFDG-ROCPP-AGVXO-YADYG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

